



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 282 de 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 41 de 28 de março de 2022 pediu exoneração no cargo para assumir emprego público em outra municipalidade;

RESOLVE:

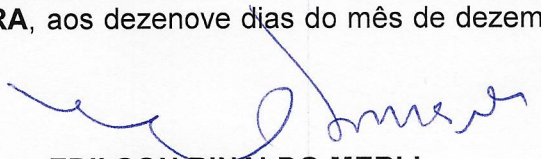
A) Nomear, em caráter efetivo, **MARCELO YUKIO IKEBARA** para o cargo de **Assistente Administrativo**, Referência 16 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (Dois mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente